



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

FLS
RUB

01

8

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

AO: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Ao Sr. Weverton A. P. de Sousa;

Solicito abertura de procedimento administrativo, para a contratação de pessoa jurídica ou física altamente especializada na prestação de serviços de elaboração de Laudo Técnico de Avaliação do Valor da Terra Nua (VTN) para o Município de Santo Antônio do Leste, Mato Grosso, com fundamento no Decreto Nº 034/2022 de 02 DE junho de 2022 ART. 75, II da Lei 14.133/2021.

Santo Antônio, do Leste - MT, 20 de janeiro de 2026.


ELAINE DE FATIMA MORS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E
FINANÇAS
PORTARIA Nº. 343/2025 DE 24/04/2025



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

01 - SECRETARIA: DE DESPORTO LAZER E CULTURA

2 - DATA: 20/01/2026

03 - ELEMENTO DE DESPESA:

(x) SERVIÇOS () MATERIAL DE CONSUMO
() OBRAS E INSTALAÇÕES () EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

04 - RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS

05 - OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de laudo VTN.

06 - ITEM	07 - ESPECIFICAÇÃO	8- UNID	9 - QUANTIDADE
01 - ITEM	Contratação de pessoa de pessoa jurídica ou física especializada na prestação de serviço de Elaboração de Laudo técnico de avaliação do VTN (Valor da Terra Nua), para compor a base de cálculo do ITR (Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural), conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1877, DE 14 DE MARÇO DE 2019	1	R\$ 1,00

10 - PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU FORNECIMENTO: 13/03/2026

11 - EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO (DFD e TR)

SERVIDOR: ELAINE DE FATIMA MORS

12 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE: A elaboração do Laudo Técnico de Avaliação do VTN é uma obrigação legal e um imperativo administrativo para o Município de Santo Antônio do Leste/MT. Conforme o Art. 8º da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e os termos da Instrução Normativa RFB nº 1877/2019, os municípios que optam por celebrar convênio com a Receita Federal do Brasil para fiscalização e cobrança do ITR devem prestar anualmente informações sobre o VTN das glebas localizadas em seu território.

A falta ou imprecisão desses dados pode acarretar em:

- Prejuízos à arrecadação municipal do ITR;
- Arbitramento do VTN pela Receita Federal, com base em critérios que podem não refletir a realidade local;

ELAINE DE FATIMA MORS

SEC. MUN. DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 353/2025



JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A elaboração do Laudo Técnico de Avaliação do VTN é uma **obrigação legal e um imperativo administrativo** para o Município de Santo Antônio do Leste/MT. Conforme o Art. 8º da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e os termos da Instrução Normativa RFB nº 1877/2019, os municípios que optam por celebrar convênio com a Receita Federal do Brasil para fiscalização e cobrança do ITR devem prestar anualmente informações sobre o VTN das glebas localizadas em seu território.

A falta ou imprecisão desses dados pode acarretar em:

- Prejuízos à arrecadação municipal do ITR;
- Arbitramento do VTN pela Receita Federal, com base em critérios que podem não refletir a realidade local;
- Insegurança jurídica para os contribuintes e para a própria administração.

Dessa forma, a contratação de um serviço especializado garante a conformidade com a legislação, a fidedignidade dos dados e a otimização da receita tributária, além de promover a transparência e a equidade na aplicação do imposto.

Santo Antônio, do Leste - MT, 20 de janeiro de 2025.



ELAINE DE FATIMA MORS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E
FINANÇAS
PORTARIA Nº. 343/2025 DE 24/04/2025



Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês
04.217.362/0001-90

Exercício: 2026

FLS
RUB

04
8

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Ao

Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação ao Exmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 122

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Função : 04 Administração

Subfunção : 123 Administração Financeira

Programa : 5005 GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA

Projeto : 2020 Manutenção das Atividades da Secretaria

Dotação : 04.123.5005.2020.0000

Categoria de despesa : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Grupo : 1 Recursos do Exercício Corrente

Iduso : 1 Recursos Livres (Não Vinculados)

Código : 500 Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte Detalh. : 0 Sem código de acompanhamento

Saldo Orçamentário : R\$ 182.065,51

CENTO E OITENTA E DOIS MIL E SESENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS

Atenciosamente,

Chefe da Divisão de Contabilidade

Izaia Borges da Silva

CRC-MT 007622/005

CPF: 378.266.461-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00239/26	ELAINE DE FATIMA MORS	23/01/2026
Descrição		

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Poder **PODER EXECUTIVO**
Órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**
Setor Solicitante **GABINETE DA SECRETARIA ECON. E FINANÇAS**
Centro de Custo **7 GABINETE DA SECRETARIA ECON. E FINANÇAS**
Placa

Observação

contratação de pessoa jurídica ou física altamente especializada na prestação de serviços de elaboração de Laudo Técnico de Avaliação do Valor da Terra Nua (VTN) para o Município de Santo Antônio do Leste, Mato Grosso. O propósito primordial deste laudo é subsidiar a base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), em estrita observância à Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019, e demais legislações pertinentes.

Item	Cód. Produto	Cód. TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec. C. Custo
Descrição Detalhada do Produto						Observação
1	001.038.156	0001424	ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT, COM O OBJETO VO DE DETERMINAR O VALOR DA TERRA NUA (VTN).	SER	1	0 7

Presidente

Secretário

Almoxarifado

FLS
RUB

06
8